

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PROJETOS

PORTARIA Nº 303, DE 5 DE JULHO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PROJETOS, em exercício, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Art. 1º da Portaria nº 203, de 29 de abril de 2008 e, considerando os termos do Parecer Técnico nº 093/2012-SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º. ENQUADRAR no Anexo “IV” da Portaria nº 192, de 16 de agosto de 2000, os produtos abaixo, acrescentando-os na listagem constante como Anexo “A” da referida Portaria.

CÓD. SUFRAMA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
2005	FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CONVERSOR AC/DC SEM TÉCNICA DIGITAL) PARA TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DÉBITO E CRÉDITO
2029	CONVERSOR CA/CC PARA “TABLET PC” (NÃO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LOPO DE FIGUEIREDO FILHO